



JIF 2026

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO

XADREZ

ETAPA NORDESTE - 2026

13 a 18 de setembro de 2026

COJIF

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

REGIÃO NORDESTE

Xadrez

Art. 97. A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este Regulamento e com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).

§ 1º Cada Instituto poderá inscrever, em cada naipes, no máximo 4 estudantes-atletas na Etapa Regional.

§ 2º A equipe será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 4 estudantes-atletas em cada naipes.

§ 3º As equipes que inscreverem menos de 4 estudantes-atletas perderão por W.O. a pontuação das partidas correspondentes aos tabuleiros sem representante.

Art. 98. O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Considera-se uniforme: calça, camisa ou agasalho institucional com manga e sapato ou tênis fechado. É vedado o uso de boné, capuz, touca ou similar.

Art. 99. O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 6, ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 6 rodadas.

Parágrafo único. No torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art. 100. O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 6 rodadas, com a utilização do programa de emparelamento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§ 1º Do Torneio Individual participarão os(as) estudantes-atletas que compuserem as equipes: quantitativo de no máximo 4 estudantes-atletas.

§ 2º Também poderá participar do Torneio Individual o Instituto que inscrever um único estudante-atleta no naipes. Para fins de classificação à Etapa Nacional, será observado o resultado do campeão individual regional e a composição da equipe campeã, conforme o Regulamento Nacional dos JIF 2026.

§ 3º Será aplicada a restrição de emparelamento a jogadores da mesma Instituição.

Art. 101. O tempo de jogo será de 60 minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e de 30 minutos no torneio individual.

Parágrafo único. A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 102. Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o(a) estudante-atleta vencedor(a) serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 103. No Torneio por Equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art. 104. No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 lances, a menos que ocorra pela regra de 3 repetições de diagrama.

Art. 105. É proibido portar, no ambiente de jogo, celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação. Se comprovado o porte, o jogador perderá a partida e o oponente será

declarado vencedor, sem prejuízo das demais medidas cabíveis enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 106. Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 107. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da Comissão Técnica Esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIF.